



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO UNIÃO BRASIL

Anotar-se: Unanimidade
Em 06 de Julho de 2026
Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

O Vereador Lucas Vieira Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe à apreciação do Plenário a presente Moção de Apoio à aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 5.122/2023, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, após aprovação pelo Senado Federal, por tratar de medidas voltadas à renegociação das dívidas dos produtores rurais atingidos por eventos climáticos extremos.

MOÇÃO DE APOIO

A presente manifestação tem por objetivo demonstrar o apoio da Câmara Municipal de Herval aos milhares de produtores rurais que, nos últimos anos, enfrentaram sucessivas estiagens, enchentes e outros eventos climáticos severos, comprometendo a produção, a renda e a capacidade de honrar seus compromissos financeiros.

No Município de Herval, a agropecuária representa um dos principais pilares da economia, sendo responsável pela geração de emprego, renda e desenvolvimento. A aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 5.122/2023 permitirá que agricultores e pecuaristas tenham condições mais justas para reorganizar sua situação financeira, preservar suas atividades, manter empregos e continuar produzindo alimentos e riqueza para o Estado e para o País.

Considerando que o Projeto de Lei já foi aprovado pelo Senado Federal e retornou à Câmara dos Deputados para análise das alterações promovidas, faz-se necessário que sua apreciação ocorra com a maior brevidade possível, em razão da urgência vivida pelo setor produtivo.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente Moção de Apoio, com posterior encaminhamento ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e à Bancada Federal do Rio Grande do Sul, solicitando empenho para a rápida aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 5.122/2023 e seu encaminhamento à sanção presidencial.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 06 DE JULHO DE 2026.

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.010.030-73
Bancada União Brasil

RECEBIDO

Em 02/06/26
14:23